

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

O Município de São Domingos do Araguaia, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando a homologação do resultado do Concurso Público Edital N.º 001/2015 NOTIFICA, pelo presente edital a 7ª convocação os aprovados: ANA PAULA DO CARMO SOUSA, JOSEFA BANDEIRA DA SILVA, JULIANA DIAS ALMEIDA, ARLETE DE SOUZA SANTOS, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO, SAMIRA RODRIGUES LOPES, GLEICIANE MENDES DA SILVA, FLORINDA MARIA DA SILVA BOTELHO, FRANCISDALVA MEIRELES FREITAS, CLÁUDIA CORREIA VIEIRA OLIVEIRA, MARIA EUDINA COSTA GOMES, CLEDILZA ARAÚJO DOS SANTOS, LÁZARO PEREIRA DA SILVA, ALESSANDRA DA COSTA FREITAS TAVEIRA, WILKSON GOMES DE FREITAS, ADALTO GONÇALVES DE ARAÚJO, FÁGNER SOARES CARDOSO, RAIMUNDO DOUGLAS FERREIRA GOMES JÚNIOR, JUAREZ DIAS CAPELA, JOCÉLIO DE SOUZA SANTOS, HILDEGARD GAMA OLIVEIRA, CLEIBE PEREIRA DOS SANTOS, FRANCILENE BARBOSA FERREIRA, POLIANA ALMEIDA DA CUNHA, ELISANGELA SILVA COSTA, TANIA DA SILVA PINTO, IVONE LIMA SIQUEIRA LEAL, LOANY SILVA DO ESPIRITO SANTO, JOELSON LIMA BARBOSA, DORVAL ARAÚJO SILVA, ELIANA RODRIGUES SILVA E JAQUELINE DE SOUSA MARTINS, apresentar-se à administração municipal munidos de todos os documentos pessoais autenticados, comprovante de escolaridade e certidões de antecedentes para tomar posse no prazo de 30 dias, a contar a partir de 30 de Outubro de 2019.

São Domingos do Araguaia, 30 de Outubro de 2019.

**Pedro Patrício de Medeiros**

Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

**Protocolo: 491504**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARCARENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2-007/2019**

**Contrato nº. 20190994.** Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 13.251.937/0001-81. Objeto: Contratação de Empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para construção da Quadra de areia na Tv. Ceará, Bairro Renascer c Cristo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 97 dias. Valor Total: R\$ 77.464,83. Dotação orçamentária: 02; 0221; 27.812.0046.1.024; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 25/09/2019.

**Protocolo: 491461**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO  
DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº. 3-006/2019**

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação, drenagens superficiais e profundas da avenida Padre Casemiro, no trecho da PA-481 a entrada da praia do Caripi. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III da mesma Lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9 do edital, torna público aos interessados e convoca as duas empresas habilitadas para a sessão pública de abertura dos envelopes nº. 02, que contém as propostas de preços dessas empresas, e devolução dos envelopes com as propostas das empresas inabilitadas. Data da sessão: 07/11/2019 às 09:00h. As empresas inabilitadas foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme Art. 41 § 4º da Lei nº. 8.666/93. A decisão do recurso encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preâmbulo do edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). As empresas inabilitadas, através de seus representantes, poderão acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvintes, como quaisquer outros cidadãos que tenham interesse em acompanhar o certame, já que a sessão é pública, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme caput do Art. 4º da Lei nº. 8.666/93. A presença do representante legal de cada empresa habilitada é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento de qualquer licitante não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. As empresas inabilitadas terão o prazo de até 15 (quinze) dias para retirarem seus envelopes nº. 02

(propostas de preços), no departamento de licitações, contados a partir da data de publicação desta convocação na imprensa oficial, sob pena de inutilização dos mesmos, conforme item 15, subitem 15.11 do edital. **Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 491460**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019**

Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para a Construção da Feira do Produtor no Município de Cachoeira do Piriá. Abertura: 19/11/2019 às 14:00h. Edital e informações no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), Portal Transparência e Prefeitura de Cachoeira do Piriá.

**Leonardo Dutra Vale - Prefeito**

**Protocolo: 491462**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2019**

**Autorização De Procedimentos De Manifestação De Interesse PMI.** A prefeita municipal de Tomé-Açu, PA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, as empresas PLANEX S/A - Consultoria de Planejamento e Execução, CNPJ 17.453.978/0001-01, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 867 / 7º Andar, Funcionários, Belo Horizonte / MG, e o Consórcio ELLO/AVIVA, composto pelas empresas Ello Serviços, Obras e Participações Ltda, CNPJ 72.713.654/0001-73, com sede à Al. Santos, 200, 5º andar, Cj. 51, Cerqueira César, São Paulo / SP, e Aviva Ambiental S/A, CNPJ 28.799.267/0001-00, sediada à Rua Arandú, 57, 9º Andar, Cj. 94, São Paulo / SP, para realizarem no prazo de até 60 (sessenta) dias após a data desta publicação, a desenvolver e apresentar estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, para subsidiar eventual processo de contratação em regime de concessão comum ou Parceria Público-Privadas - PPP para expansão, operação e manutenção do sistema de saneamento básico do município de Tomé-Açu.

**Protocolo: 491508**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1110001-2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018.** Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Capanema. Empresa: João Paulo P.G. Do Nascimento, CNPJ sob o nº 04.100.963/0001-18 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/10/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1110005-2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018.** Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Capanema. Empresa: João Paulo P.G. Do Nascimento, CNPJ sob o nº 04.100.963/0001-18 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/10/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito.**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1110006-2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018.** Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Capanema. Empresa: João Paulo P.G. Do Nascimento, CNPJ sob o nº 04.100.963/0001-18 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II DA LEI Nº 8.666/93. Assinatura: 09/10/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito.**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1110004-2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018.** Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Capanema. Empresa: Serviços Rodoplan Ltda, CNPJ sob o nº 02.431.251/0001-56 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II DA LEI Nº 8.666/93. Assinatura: 09/10/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito.**